MEC-INSTITUTO DE BIOFISICA DA UF/RJ

Estudo Técnico Preliminar 17/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23079257675/2026-68

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Material permanente para suprir as necessidades do Instituo de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ o presente estudo reúne a estimativa da demanda de itens para todas as áreas em conjunto, para o exercício 2026. A aquisição do referido item visa atender à Administração Pública de forma impessoal, eficiente e transparente em suas funções.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Insituto de Microbiologia Paulo de Góes	Anderson do Espirito Santo da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Microcomputador de mesa (desktop) profissional: processador Intel Core i5 de 14ª Geração ou equivalente de desempenho superior; memória RAM de 32 GB DDR4 3200 MHz ou superior, em Dual Channel; armazenamento interno em SSD NVMe M.2 com capacidade de 1 TB ou superior; placa de vídeo dedicada NVIDIA GeForce RTX 3050 com mínimo de 6 GB GDDR6 ou equivalente de desempenho superior; placa-mãe compatível com os componentes sem limitação de barramento; fonte de alimentação de no mínimo 550 W nominais, com PFC ativo e certificação 80 Plus; interface de rede Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps) integrada; gabinete com portas USB 3.0 frontais e refrigeração adequada para regime contínuo; sistema operacional tipo Windows 11 Pro 64 bits em português, original, licenciado de fábrica e instalado; garantia técnica integral de hardware de no mínimo 12 meses. Quantidade: 1

CATMAT: 640818

O bem deverá ser entregue em até 30 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio, por e-mail, da Nota de Empenho. Todos os itens deverão ser contratados através de procedimento licitatório, conforme legislação vigente. Os bens especificados neste Estudo deverão ser novos, para primeiro uso e não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos previamente utilizados ou falsificados. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

5. Levantamento de Mercado

Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6. Descrição da solução como um todo

O estudo busca também instrumentalizar o processo de participação em Dispensa Eletrônica, visando a contratação de serviços e materiais conforme a proposta da aquisição em destaque.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa dos valores dos itens pretendidos será elaborada através de pesquisa de mercado realizada conforme art. 5º da IN SEGES nº 73/2020, pela equipe da Divisão de Licitações/PR6.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 7.813,97

Considerando a pesquisa de preços, o presente ETP prevê o valor total estimado em R$ 7.934,97

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A divisão do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar não representa perda de economia de escala, além de ser tecnicamente e economicamente viável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O projeto para aquisição dos microcomputadores encontra-se registrado em nosso Plano Anual de Contratação. Tal etapa se refere a um processo importante para investimento nos espaços acadêmico e adprevenção aos laboratórios de ensino localizados no Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição do referido equipamento permanente proporcionará ao IMPG/UFRJ uma estação de trabalho de alto desempenho para atividades acadêmicas, científicas e administrativas que demandem elevada capacidade computacional. O equipamento permitirá executar softwares especializados, análises de dados, bioinformática, modelagem, processamento de grandes volumes de informações e aplicações de inteligência artificial, contribuindo para maior produtividade, agilidade no processamento e qualidade dos resultados. Também favorecerá atividades de pesquisa, ensino e desenvolvimento tecnológico, reduzindo limitações decorrentes de equipamentos de menor capacidade e ampliando a infraestrutura computacional disponível no Instituto.

13. Providências a serem Adotadas

Abertura de processo administrativo

Elaboração do Documento de Formalização da Demanda

Elaboração do Termo de Referência

Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Realização de Consulta de Preços (Levantamento de mercado)

Elaboração do Aviso de Dispensa Eletrônica

Recebimento das propostas dos fornecedores

Verificação da situação do fornecedores via SICAF

Adjudicação e Homologação da proposta vencedora

Emissão do Relatório de Dispensa

Emissão de Extrato Financeiro

Emissão da nota de empenho

Recebimento da Nota Fiscal

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada viável, uma vez que a aquisição de 01 (um) microcomputador de mesa (desktop) profissional, com configuração compatível com as especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, atenderá às necessidades institucionais da UNIMICRO do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPG/UFRJ).

O equipamento proporcionará maior capacidade de processamento, desempenho computacional e armazenamento, permitindo a execução de softwares especializados e o desenvolvimento de atividades administrativas, acadêmicas e técnico-científicas que demandam recursos computacionais avançados. A configuração prevista, incluindo processador de alto desempenho, memória RAM de 32 GB, armazenamento SSD NVMe de 1 TB e placa de vídeo dedicada, possibilitará maior eficiência na execução de aplicações simultâneas e tarefas que exigem processamento gráfico e computacional.

A inclusão de sistema operacional original, devidamente licenciado e previamente instalado, assegurará a regularidade de uso do equipamento e sua disponibilidade para utilização imediata, enquanto a garantia técnica integral de hardware de, no mínimo, 12 meses contribuirá para a continuidade das atividades e a redução de eventuais custos com manutenção.

Dessa forma, considerando a necessidade institucional identificada, a adequação da solução às demandas da unidade, a disponibilidade de equipamentos com as características requeridas no mercado e a relação entre os benefícios esperados e os custos envolvidos, esta equipe de planejamento declara viável a contratação pretendida, observadas as condições técnicas, orçamentárias e legais aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

TATIANA DE CASTRO ABREU PINTO

Membro da comissão de contratação

DIRLEI NICO

Membro da comissão de contratação

FERNANDA DE AVILA ABREU

Autoridade competente

ANDERSON DO ESPIRITO SANTO DA SILVA

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 14:47:27.